



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 221/2015

JÚLIO CÉSAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R/E/S/O/LV/E:

Art.1º - Conceder aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados o adicional por tempo de serviço, de 2% (dois por cento), conforme dispõe o art. 89 da Lei Complementar Nº 045/2012, observando as tabelas de vencimento previsto na lei que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Salários.

- Adelson Monteiro Barbosa
- Aliandro Piovezan Gomes
- Ana Alice Spezia
- Bruna Soares Vasquez Blaz
- Carlos Henrique Rosa das Neves
- David Marques de Queiroz
- Denise Carrilho Monteiro Ribeiro
- Heloisa Chapadeiro Machado Borges
- João Teixeira dos Santos
- Salvador Rodrigues Pereira
- Sidnei Maltez dos Santos
- Sueli dos Reis
- Valdeci Bernardo de Oliveira
- Valdenir de Jesus Conceição





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
Gabinete do Prefeito

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 15 de Junho de 2015.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO
Prefeito Municipal

